



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

PÁGINA  
**01**

## **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 793/1997.**

MENSAGEM: Nº XX, DE XXX.

LIDO EM: 7/10/1997.

TOTAL DE PÁGINAS: 7.

ASSUNTO:- Dá denominação a Rua 16, do loteamento denominado Jardim Nova Independência 2ª Parte.

**AUTOR: LUIZ ZANCHIM.**

**ARQUIVADO EM CONFORMIDADE COM O ART.  
133 DO REGIMENTO INTERNO EM VIGOR.**

793/97



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

## PROJETO DE LEI N.º 793/97

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

### DECRETA

Dá denominação a Rua 16, do loteamento denominado Jardim Nova Independência 2ª Parte.

Art. 1º - Fica, por força desta lei, denominada de BENJAMIM ALVES PEREIRA, a Rua nº 16, do loteamento Jardim Nova Independência 2ª Parte.

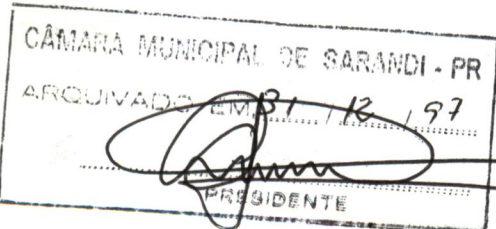
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de outubro de 1.997.

  
Luiz Zanichim

AUTOR



C U R R I C U L U M - V I T A E

DADOS PESSOAIS: (Nome): BENJAMIN ALVES PEREIRA

NATURAL DE: Valão - MG.

DATA DE NASCIMENTO: 12.10.1915.

FILIAÇÃO: JOÃO ALVES PEREIRA  
ANA PEREIRA DE MELO

ESTADO CIVIL: CASADO

CARTEIRA PROFISSIONAL: --

CARTEIRA DE IDENTIDADE: --

CARTEIRA DE RESERVISTA: --

TITULO DE ELEITOR Nº: --

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: --

C.P.F.: --

P'I.S.: --

INSTRUÇÃO

PRIMÁRIO 4º Ano Primário.

(dados completos,  
nome da Escola  
cidade, Estado).

GINÁSIO

(também dados completos).

COLEGIAL

(dados completos).

NÍVEL SUPERIOR

(dados completos).

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

(dados completos).



ATIVIDADE PROFISSIONAL  
(dados completos).

Lavrador.

REFERÊNCIAS  
(dados completos)

ATIVIDADE POLÍTICA  
(dados completos).

MANDAR CERTIFICADO(xerox) de todos os cursos que frequentou e recebeu certificado, (xerox) de Certidão de óbito e documentos pessoais.

Chegou em Sarandi, no ano de 1.953, vindo da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde se estabeleceu como Lavrador, onde veio a falecer em 1.980, onde deixou esposa Alexandra Alves Pereira, e quatro filhos maiores.

JOSÉ ALVES PEREIRA  
SEBASTIÃO ALVES PEREIRA  
IZIDORO ALVES PEREIRA  
SANTINA ALVES ZANCHIM.

Sarandi, 29 de Janeiro de 1997.

\*Santina Alves Zanchim,

*Santina Alves Zanchim*







# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

À Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final designo relator do Projeto de Lei N.º 793/97, do edil LUIZ ZANCHIM.

o Vereador

José Mario Sibin,

Presidente da Comissão

## PARECER

F/A/V/O/R/Á/V/E/L

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, analisando o Projeto de Lei N.º 793/97, de Autoria do edil LUIZ ZANCHIM, o qual dá denominação a Rua 16, do loteamento denominado Jardim Nova Independência 2ª Parte, esta Comissão, nada tem a opor contra a referida proposição, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colégio Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 1997.

João Dutra Netto,  
Presidente

Aparecido Antonio,  
Vice-Presidente

José Mario Sibin,  
Relator





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

À Comissão de Orçamento e Finanças.

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças designo relator do Projeto de Lei N.º 793/97, do edil LUIZ ZANCHIM, o Vereador Terezinha de Fátima Fama,

Presidente da Comissão

## PARECER

A Relatora da Comissão de Orçamento e Finanças, designada pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer ao Projeto de Lei nº 793/97, de Autoria do edil LUIZ ZANCHIM, o qual dá denominação a Rua 16, do loteamento denominado Jardim Nova Independência 2ª Parte, conclui que a proposição, tem mérito, sendo seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 1997.

Terezinha de Fátima Fama,

Relatora

Pelas Conclusões:

Antonio Manoel Mendonça Martins,  
Presidente

Luis Carlos Baradel,  
Membro

